



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2019 - Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VRUADNS/QZURAG5HTRQEQQ

Termos Aditivos



SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.913.355/0001-13 com sede Praça Deputado Edgard Pereira, 109, Bairro Centro, Caldeirão Grande – BA, CEP: 44750-000, neste ato representada, por seu representante legal, senhor Cândido Pereira da Guirra Filho, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 02.054.238-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.783.175-49, doravante denominada PREFEITURA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0001-55, Estadual 111.554.262.117 e Municipal 1.121.393-0 com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Faria de Santana-BA, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0040-61, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Nordeste, Senhor Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG 05.003.705-67 SSP/BA, CPF/MF 597.747.975-15, doravante denominada CIEE, tendo em vista o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber a Lei 13.019, de 31/07/2014, Decreto 17.091/2016, celebram entre si este TERMO DE COLABORAÇÃO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Da vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 28/03/2023

CLÁUSULA 2ª – Do valor: O valor estimado do Termo de Colaboração é de R\$ 1.127.942,58 (Um milhão cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pelo CIEE, porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total acordado.

DOCUMENTO OFICIAL | www.caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA
CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VRUADNS/QZURAG5HTRQEQG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CLÁUSULA 3ª – Da dotação orçamentária: As despesas oriundas do presente Termo de Colaboração onerarão os recursos orçamentários oriundos da seguinte dotação orçamentária:

2.04.01 – secretaria municipal de administração
2.009- manutenção das ações da secretaria de administração
339039 – fonte 00

CLÁUSULA 4ª – As demais cláusulas ficam mantidas conforme estabelecidas no referido Termo de Colaboração.

CLÁUSULA 5ª – Do Foro: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Saúde do Estado Bahia, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo Aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor.

Caldeirão Grande, 28 de março de 2022.

PREFEITURA CALDEIRÃO GRANDE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
ESCOLA – CIEE

carimbo e assinatura

carimbo e assinatura

TESTEMUNHA

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF:

DOCUMENTO OFICIAL | www.caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA
CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VRUADNS/QZURAG5HTRQEGQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.